



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0078/2026**

**Processo nº 50078/2026**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COBERTORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CAMPANHA DO AGASALHO PROMOVIDA PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **BEL TAPETES ARTIGOS PARA CAMA MESA BANHO LTDA – CNPJ 27.697.730/0001-40**, sob o valor de **R\$ 6.965,00 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 29 de maio de 2026.**

**CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.